autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17/03/2021

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Falha na transmissão
- Exibição de imagens

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública desta comissão no ano 2021, para debater projetos de lei.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios Online, Auditório Virtual. Informo também que, a partir de hoje, as reuniões da Comissão de Finanças serão transmitidas, ao vivo, pela TV Câmara SP no canal digital 8,3. Agradeço a presença já do Vereador Dr. Sidney Cruz. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 10 de março de 2021; e foi publicada nos jornais I, em 12 de março de 2021 e *Folha de S.Paulo* no dia 15 de março de 2021.

Nós imediatamente assistiremos a um vídeo preparado pela equipe da TV Câmara.

- Exibição de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito obrigado à equipe da TV Câmara.

Registro a presença do Vereador Marcelo Messias.

Informo que as inscrições para os pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 10/03/2021, no endereço https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Primeiro vou anunciar os projetos que serão objeto desta audiência pública: PL 543/2019, do Vereador Aurélio Nomura; PL 183/2015, do Vereador Jair Tatto; PL 431/2017, da Vereadora Rute Costa; PL 645/2017, do Vereador Ricardo Teixeira; PL 749/2017,da Vereadora Rute Costa; PL 870/2017, da Vereadora Rute Costa; PL 150/2019, dos Vereadores Paulo Frange, Atílio Francisco, Soninha Francine, Ota, Alessandro Guedes, Fernando Holiday, Isac Felix e Rodrigo Goulart; PL 234/2019, do Vereador Toninho Vespoli, e o PL 378/2019, do Vereador Ricardo Teixeira.

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

Foram convidados para esta audiência: o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Carvalho, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal; a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Juliana Felicidade Armede, que nos enviou *e-mail* informando da impossibilidade de participar, pois já havia agendado compromissos no mesmo horário; o Presidente da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, Sr. Roberto Serroni Perosa; a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Sra. Aline Cardoso, que será representada pela Diretora-Geral da Fundação Paulistana, Sra. Maria Eugenia Ruiz Gumiel, para participar da discussão, especificamente, do PL 749/17.

Vejo que está presente o Vereador Delegado Palumbo. Bom dia.

Na fala dos convidados e na leitura do PL considerarei as inscrições.

O primeiro PL para audiência pública neste dia é o PL 543/2019, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. “Dispõe sobre a criação do conselho gestor das estações de transbordo de resíduos sólidos domiciliares da cidade de São Paulo.”

Questiono se há oradores inscritos ou convidados para debater o projeto? (Pausa) Não havendo manifestação, declaro encerrada a audiência pública do PL 543/2019.

Passemos ao próximo PL, de autoria deste Vereador. Pediria a gentileza, eu não sei se pelo Regimento eu posso, sendo audiência pública, se é regimental que eu possa, mesmo sendo autor, fazer a leitura. (Pausa). Posso.

PL 183/2015. “Introduz alterações na legislação tributária municipal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.” Consta que o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira falará sobre esse projeto. Tem a palavra o Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia, Vereador. Cumprimento-o pela iniciativa do projeto. A única questão que eu aponto em relação a este projeto, que eu já pontei na semana retrasada em outra audiência pública, é a seguinte: o projeto é de 2015 e ele tem uma redação que é adequada à lei de 2015. Só que nós tivemos outras alterações na lei e hoje se nós...

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - ... o *caput* como... (Falha na transmissão.) ... consta neste PL, travaremos toda a tributação municipal. O objetivo do PL é trazer a tributação dos serviços de terceirização de mão de obra para 5%, o que eu acho extremamente meritório. Só que precisamos alterar a redação da alteração. Você diz assim: "O valor do imposto será calculado à alíquota de 5%, exceto", e, aí, você tira a exceção.

Hoje, na atual sistemática temos: o valor do imposto será calculado a alíquota de; e aí lá no inciso I, nós temos 2% e listamos quais são os serviços. Então precisamos alterar a alínea "a" do inciso I, do mesmo artigo, retirando o serviço 17.05, que deve ser inserido na alíquota de 5%.

Então, em nome da Fazenda, não estou pedindo para parar o projeto, nada disso. Só estou pedindo para que nós acertemos a redação de modo a não travarmos completamente a tributação, porque se alterarmos o caput e levarmos ao caput anterior vamos perder todo o sentido dos incisos atuais. Hoje a redação é outra.

Agradeço a atenção. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 183/2015.

PL 431/2017, da Vereadora Rute Costa. "Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal, e dá outras providências."

Pergunto se há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Mário.

O SR. MÁRIO – Só para lembrar, nós tínhamos três inscritos. Foram feitas as inscrições anteriormente, só que nenhum deles está presente até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu tenho aqui: Márcia Fonseca Simões, Alan Alves Nascimento, Leandra Elias Cabral. Perfeito. Novamente se inscreveram, mas não estão presentes. É isso? Muito bem. Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 431/17.

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

Passemos ao próximo item: PL 645/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, do DEM. "Dispõe sobre o programa desconto literário, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Há oradores inscritos? Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência do PL 645/2017.

Passemos ao próximo item: PL 749/2017, da Vereadora Rute Costa, do PSDB. "Autoriza o Executivo Municipal a promover o curso extracurricular de empreendedorismo junto aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas do Município, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Há oradores inscritos?

O SR. MÁRIO – A Sra. Maria Eugenia, da Secretaria de Trabalho e Turismo, estava inscrita para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Vamos ouvir a manifestação da Sra. Maria Eugenia Ruiz Gumiel.

A SRA. MARIA EUGENIA RUIZ GUMIEL – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos.

Meu nome é Maria Eugenia, estou aqui representando a Secretária Aline.

Bom, Presidente, nós analisamos o PL da Vereadora Rute Costa, e nós vimos que ele não foi atualizado – na realidade, ele foi aberto. E nós achamos esse é um processo que deveria ser atualizado, e que cabe muito mais... Em vez de ser a nossa Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ele deveria falar muito com a Secretaria da Educação. Porém, como nós somos vinculados pela questão do empreendedorismo, e a Fundação Paulista, pelo que eu sou diretora nesse momento, tem muito interessante em levar esse eixo, que vem da base nacional; esse eixo da base nacional curricular foi discutido. Então a gente tem muito interesse de que a questão do empreendedorismo seja colocada nas escolas. Porém, ele precisa estar bem alinhado com a Secretaria de Educação também, porque a própria base curricular fala, tem na lei, que precisava que cada município, que cada estado realmente se apropriasse disso. O Governo de São Paulo tem o Plano Nacional de Empreendedorismo e

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

Educação, porém a gente precisava de uma atualização desse PL para poder contribuir melhor.

No próprio PL consta fazer parceria com outro sistema. Ele fala Senai e Senac, porém ele não aborda a questão do Sebrae. O Sebrae seria um grande parceiro nesse processo, porque em outros estados deu muito certo. A própria entidade permite que faça parte de projetos diretamente com o Estado.

Essa é a minha contribuição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito obrigado, D. Maria. A Sra. Maria representa a Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo. Pergunto se há mais algum inscrito para discutir o PL 749/2017. (Pausa) Não havendo mais nenhum inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 749/2017.

Anuncio a presença da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico. Bom dia, Vereadora.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Passemos ao próximo item.

O próximo é o PL 870/17, Vereadora Rute Costa. “Dispõe sobre a compensação de crédito de imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISS, em tributos municipais, taxas, multas e contribuições do município de São Paulo e dá outras providências.”

Preciso anunciar que as inscrições estão abertas durante a fala de cada orador.

Dr. Marcelo Tannuri de Oliveira, com a palavra, para discorrer sobre o projeto.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia. Muito obrigado, Vereador.

Há algumas questões nesse projeto. Por exemplo, ele menciona o regime de apuração do imposto de renda que, para nós, não faz diferença alguma. Ele cria uma declaração no § único, art. primeiro, que para nós não tem utilidade, não se sabe quais são os efeitos jurídicos disso, não faz sentido.

No art. segundo, principalmente no inciso IV, exclui justamente os créditos que seriam passíveis de restituição, que é o sentido dessa lei. E aí o argumento mais forte para

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

esse projeto não seguir é porque o tema foi tratado no mesmo ano desse PL. Em 2017 as discussões sobre compensação afloraram, o assunto seguiu em frente e foi completamente tratado pela Lei 16.670 de 2017.

O tema foi discutido e a lei é extremamente completa, foi extremamente discutida, então não me parece que o PL 870/2017 deva seguir em frente. Inclusive as compensações, 98,5% das compensações são referentes a IPTU de alteração cadastral durante o ano; é aquilo que a gente chama de fato gerador complementar, e essa compensação está implementada, está funcionando e me parece inclusive que esse PL não permitiria, salvo melhor juízo, que essa compensação continuaria existindo. Então esse é um PL que desestruturaria, neste momento, o ordenamento jurídico referente ao IPTU.

Agradeço, muito obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Dr. Marcelo.

Pergunto se há alguém inscrito para debater esse PL. (Pausa) Não havendo mais nenhum inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 870/2017.

Próximo PL desta audiência pública, PL 150/2019, dos Vereadores Paulo Frange (PTB), Atílio Francisco (REPUBLICANOS), Soninha Francine (CIDADANIA), Ota (PSB), Alessandro Guedes (PT), Fernando Holiday (PATRIOTA), Isac Felix (PL), Rodrigo Goulart (PSD). “Dispõe sobre o reajuste das faixas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, introduz alterações na Lei 11.152 de 30 de dezembro de 1991, que altera a legislação relativa aos Imposto Predial e Territorial Urbano e às taxas de limpeza pública e de conservação de vias e logradouros públicos.”

Certamente, o representante da Fazenda, Dr. Marcelo.

As inscrições estarão abertas durante a fala do Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Vereador.

Trata-se de uma proposta que é meritória, não posso dizer que encontre qualquer óbice jurídico, é evidente. Mas há algumas questões.

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

A primeira, vai diminuir a arrecadação municipal. É aquele dinheiro que a gente tem para construir escolas, pagar médicos, para pagar hospital e tudo mais.

A ideia da proposta é reajustar os valores de isenções de IPTU. Aí há duas questões que a gente precisa notar, da forma como a lei está redigida.

A primeira é a seguinte: ela autoriza o Executivo a fazer essa atualização das faixas de isenção, mas não obriga, pelo menos a princípio, nem dá uma periodicidade para isso. Dá até para considerar que quem escreveu talvez tenha pensado numa periodicidade anual, mas isso não está escrito. Nem diz se essa atualização é facultativa ou se ela é obrigatória.

Praticamente, são dois pitacos técnicos que eu estou dando a respeito disso.

É claro que essa é uma decisão política dos senhores, mas a Secretaria da Fazenda realmente gostaria que não passasse por conta da perda de arrecadação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Dr. Marcelo. Consulto se há mais algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo mais orador inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 150/2019.

Próximo PL para esta audiência pública: PL 234/2019, de autoria do Vereador Toninho Vespoli. “Altera a alínea ‘E’, do inciso II, do art. 105, da Lei n. 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

Consulto se há oradores inscritos para debater esse PL. (Pausa) Não havendo inscrições, declaro encerrada a audiência pública do PL 234/2019.

Último PL para esta audiência pública: PL 378/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a proibição de cobrança por uso de banheiros instalados nos shoppings centers, supermercados, centros comerciais, galerias, rodoviárias, ferroviárias e outros na cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

Pergunto se há alguém para se manifestar sobre esse PL. (Pausa). Não havendo nenhum orador inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 378/2019.

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.

autuado por Hildo Ascaneo em 25/03/2021 19:33:21.

Não havendo mais nada a tratar, quero agradecer a presença novamente dos nobres Vereadores desta Comissão: Dr. Sidney Cruz, Marcelo Messias, Delegado Palumbo, Elaine do Quilombo Periférico. Agradeço também a presença mais uma vez do Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, representando a Secretaria da Fazenda do Município, Maria Eugenia Ruiz Gumiel, representando a Secretaria de Trabalho e Turismo.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a audiência públicas dos projetos aqui descritos. Muito obrigado a todos. Fernando Holiday presente no crepúsculo, mas nos encontramos às 11h30, na reunião ordinária da Finanças e Orçamento.

Matéria AUD 40/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 25/03/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=286922.